



## PORTARIAS

### PORTARIA 357/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**José Oliveira da Silva.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA N° 358/2024

#### PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 106, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação apresentada pelo vereador Sérgio do Bom Preço, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 106, de 07 de março de 2024, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 106, de 07 de março de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de julho de 2024.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
**“Zezinho Mendonça”**  
**Presidente**

### PORTARIA N° 359/2024

#### PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 107, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação apresentada pelo vereador Abatênio Marquez, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 107, de 07 de março de 2024, Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Portaria n° 107, de 07 de março de 2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 01 de julho de 2024.

**Rosenvaldo Correia de Mendonça**  
**“Zezinho Mendonça”**  
**Presidente**

### PORTARIA 360/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Carolina Amâncio Marra.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 361/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 02 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Arthur Palazzo Alves.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 02 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Arthur Palazzo Alves.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

### PORTARIA 362/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**  
**Karlla Bianca Silva Ferreira.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 01 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 363/2024****DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

**MESA DIRETORA**

**Assessor da Mesa Diretora - Cód. CM-04  
Vanderson Estevão Sobrinho.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente**

tramitou na promotoria de defesa do Consumidor e deliberar o agendamento com o Promotor dr. DANIEL MAROTTA, uma reunião para a segunda quinzena de junho, Vereador Sergio do Bom Preço (presidente) questionou os integrantes sobre a deliberação de algum propor algum assunto ou colocação a respeito da CPI 2. Dada palavra ao Ver. ABATENIO MARQUEZ, o mesmo sugeriu que as notificações fossem realizadas pelo Servidor da Câmara nomeado para realizar essas diligencias, convocar servidor do DMAE, CEMIG, SERVIÇOS URBANOS, para trazer informações para essa CPI, sugestões estas do Vereador ABATENIO MARQUEZ, e sugeriu a votação da Prorrogação da CPI que foi colocado em votação e “APROVADO”, 3. Foi deliberado pelo Presidente Vereador Sergio do Bom Preço (presidente) as notificações aos órgãos que não responderam com prazo definido para resposta, “aprovado por unanimidade”. O Ver. Sergio Do Bom Preço (Presidente), solicitou a vereadora Thais Andrade seu pai Foi vítima de furto de Fios, para que se fosse possível que fosse juntado os REDS, para a CPI passou a palavra para o Vereadora Thais Andrade (Membro) disse que e importante que seja ouvido vítimas destes furtos e informar a Cemig para que esse prazo seja o mais rápido para que seja repostos os fios, e disse que vai falar com as pessoas para que venha até a CPI prestar informações; Presidente informa o e-mail para denúncia da CPI “FURTO DE FIOS” denunciafurtodefiosuberlandia@gmail.com, vereador ABATENIO MARQUEZ, pediu a Palavra, Ver. Sergio Do Bom Preço (Presidente) Dada a palavra ao vereador ABATENIO MARQUEZ; sugeriu que se qualquer vereador ou pessoas que tiveram prejuízo, quem comercializa, trazer aleatoriamente passar o nome para o secretario formaliza a intimação na próximas reuniões; Presidente perguntou se a Vereadora Thais Andrade concorda, foi aprovado por unanimidade aqueles que concordam permaneçam como estão, Por derradeiro o vereador Sergio do Bom Preço (presidente) noticia sobre a 5ª reunião que acontecerá no dia 01/07/2024, AS 12h30min após a sessão ordinária da Câmara Municipal aqueles que concordam permaneçam como estão “APROVADO”. Presidente informa o e-mail para denúncia da CPI “FURTO DE FIOS” denunciafurtodefiosuberlandia@gmail.com. Nada mais em pauta para discussão declaro encerrado a 4ª Reunião Ordinária e com deferimento de todos os presentes, esta ata será lavrada lida e aprovada por todos e assinada pelos membros da Comissão.

**Ver. Sergio do Bom Preço  
Presidente**

**Ver. Dudu Luiz Eduardo “Dudu”  
Relator**

**Vereadora Thais Andrade  
Membro**

**Vereadora Glaucia da Saúde  
Membro**

**Ver. Abatenio Marquez  
Membro**

**ATAS**

**RESUMO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO QUE APURA OS FURTOS DE FIOS, CABOS DE COBRE, ELEMENTOS DE REDE, INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, TRANSMISSÃO DE DADOS, TELECOMUNICAÇÕES EM GERAL E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ORDENAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, REALIZADA NO PLENÁRIO “HOMERO SANTOS”, EM TRÊS DE JUNHO DE 2024 - SEGUNDA-FEIRA.** Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às 12h30min, no Plenário “Homero Santos”, reuniram para deliberações os integrantes da comissão parlamentar de inquérito: Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente), Ver. Abatenio Marquez (Membro), Vereadora Thais Andrade (membro),. Fizeram-se presentes, bem como servidores da Sessão de Apoio às Comissões, assessores parlamentares, servidores do Poder Legislativo e veículos de comunicação. Inicialmente, o Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) abriu a reunião agradecendo aos presentes. Justificando a ausência justificada dos Ver. Luiz Eduardo (Dudu) e Vereadora Glaucia da Saúde Após o agradecimento, iniciou os trabalhos da comissão. Em seguida, colocou em discussão e votação a retificação da Ata da Reunião para Instalação dos Trabalhos, que ocorreu no dia 6 de maio de 2024, sendo pedido a Vereadora Thais Andrade (membro) que fizesse a leitura da presente ata, logo em seguida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Após o Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) definiu o roteiro de trabalho da 4ª Reunião Ordinária, 1. Foi informado pelo presidente Ver. Sergio do Bom Preço (Presidente) referente aos ofícios 06/2024 Policia Militar, 009/2024 Secretaria de Governo, 011/2024 DMAE e 015/2024, Policia Civil, foram respondido, e ofícios 012/2024 ALGAR, 013/2024 CLARO, 014/2024 CEMIG, 019/2024, não respondidos, pelo Ver. Sergio do Bom Preço sobre o encaminhamento virtual do Processo que

**EXPEDIENTE**

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3687, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)